

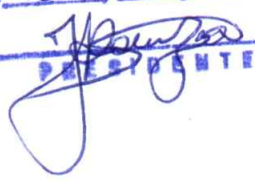


ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei Nº 340/2012.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 21 / 03 / 2012


PRESIDENTE

EMENTA: Dá denominação a Escola da Vila São Francisco, município de Santa Cruz-PE, da outras Providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que este Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e a prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Pedro Sirino da Silva**, a Escola da Vila São Francisco, localizado neste município de Santa Cruz-PE.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada-se as disposições em contrario.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 21 de março de 2012.

José Jaesio Rodrigues de Souza – Presidente

Telvando Rodrigues Soares

Hercílio Henrique de Lima

– 1º Secretário

– 2º Secretário